

PORTARIA Nº 088/BM-1/2021

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso VII, IX, e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com os Artigos 171, § 1º, Inciso I, 172, 174 e 175, c/c com o Art. 29, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo, a contar de 20 de outubro de 2020, o SD BM JEFERSON MOREIRA DE ALMEIDA, lotado no 2º Batalhão de Bombeiros Militar em Várzea Grande - MT, portador do RG nº 001.332 CBMMT, Matrícula Funcional nº 258549, que se encontrava agregado por estar a mais de 01 (um) ano ininterrupto em Licença para Tratamento de Saúde Própria, tendo retornado à sua atividade profissional conforme publicação em Diário Oficial nº 27.838 de 17/09/2020 de término de Licença para Tratamento de Saúde e também apresentação a sua UBM de origem de acordo com CI nº 004/2º BBM/2021 de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º REVERTER à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, o SD BM PAULO SÉRGIO ARAUJO MACEDO, RG nº 001.351 CBMMT, Matrícula nº 258566, lotado no Quartel do Comando Geral em Cuiabá - MT, a contar de 15 de fevereiro de 2021, por ter cessado os motivos que determinavam sua agregação na SESP/MT.

Art. 3º AGREGAR na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SESP/MT, para exercer atividade de natureza militar o SD BM JEFERSON MOREIRA DE ALMEIDA, RG nº 001.332 CBMMT, Matrícula nº 258549, lotado no 2º BBM em Várzea Grande - MT, a contar de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f3ef9e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar